



Comprovante de Publicação

Nº: **46478**

Data/Hora Veiculação: **06/12/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 32.784/2018**

Assunto: **ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMSA (LEI Nº 3.418/2018)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 54.914,69 (CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..**

Identificação:

6250/2018

Data Publicação :

07/12/2018

Completo

DECRETO Nº 32.784/2018 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 54.914,69 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos) e dá outras providências?. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orgânica Municipal, art. 56, inciso XII, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 54.914,69 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.301.0005.2018 -MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 54.914,69 Rubrica Ação Fonte Descrição 4420930000 99 1.000 ADMINISTRATIVA E DE Valor Alteração INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 54.914,69 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.301.0005.2018 -MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE TIPO ALTERAÇÃO: Anulação ADMINISTRATIVA E DE Decreto nº 32.784/2018 pág. 2/2 TOTAL: 54.914,69 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 4490510000 1.000 OBRAS E INSTALAÇÕES 54.914,69 99 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252/2017 de 21/12/2017. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de dezembro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105 535000199 Processo nº 17035/2018 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.12.06 11:33:57 -02'00'